



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

Pactua o prazo para a entrega do Relatório Anual da Gestão Municipal ao Órgão Gestor Estadual referente ao ano de 2024.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 28 de março de 2025.

**RESOLVE PACTUAR:**

**Art. 1º** – O prazo de envio do Relatório Digital Anual da Gestão Municipal ao Órgão Gestor Estadual referente à execução do Plano de Assistência Social do ano de 2024 até o dia 30 de maio de 2025.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 28 de março de 2025.

Ecildo Evangelista Filho  
Coordenador da Reunião

  
Luciana Vieira Marques Viana  
Presidente do Coegemas